



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 21 de junho de 2018.

ATA Nº. 136/2018

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

PRESENTES

SECRETARIA EXECUTIVA E ADMINISTRATIVA

Wladineia Gomes Freitas - Assistente Social/ CRESS 4727 (Secretária Executiva)
Flávia Rodrigues de Souza (Chefe de Turma – Apoio Administrativo)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

1. Lucas da Rosa Gomes (Conselheiro Suplente)

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-10ª Região

2. Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

3. Ester Fabiane Steremberg (Conselheira Suplente)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

4. Maria Matilde Pasche Flores (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5. Sônia S. Vieira (Conselheira Titular)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

6. Elisa Difforene Marques (Conselheira Titular)

SECRETARIA DA CIDADANIA, TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

7. Maria Regina Oliveira Padilha (Conselheira Titular)

PARTICIPANTES EXTERNOS

Newton Gonsioroski da Silva Júnior – Coordenador Administrativo

Brenda Reis Barbosa – Estagiária de Serviço Social/ SME



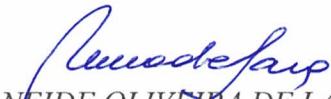
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

1 Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas na sala de
2 reuniões da Secretaria de Assistência e Inclusão Social - SAIS, situada na Rua General Osório, nº
3 835, Bairro Santa Luzia, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social
4 – CMAS para reunião extraordinária, com registro de presença assinado em livro próprio. A
5 reunião teve como pauta o Convênio nº 571/2011 – Prêmio Boas Práticas. A conselheira
6 presidente Neide Oliveira de Lara realizou a abertura da reunião agradecendo a presença de
7 todos. Comunicou que esta pauta já havia sido discutida na reunião ordinária do dia onze de
8 junho do corrente ano e que foi sugerido pelo colegiado que a Gestão da SAIS encaminhasse
9 para a Secretaria Municipal da Fazenda o pedido de cópias do processo de prestação de contas
10 do citado convênio e após que fossem entregues ao conselho. A Sr.^a Wladineia, secretária
11 executiva, relatou que foi informada, informalmente, pelo Sr. Tiarlin Lima - Coordenador da
12 Gestão da SAIS que não haviam sido localizados os documentos da prestação de contas na
13 prefeitura municipal. O conselho recebeu as documentações pela gestão da SAIS, através de
14 arquivos em pen drive e cópias. Foi apresentada a plenária toda a documentação que foi
15 disponibilizada ao colegiado em data show sobre o Convênio nº 571/2011 – Prêmio Boas
16 Práticas. Esta metodologia possibilitou que os conselheiros pudessem visualizar e acompanhar os
17 documentos do convênio. Esteve presente na reunião, o coordenador administrativo, Newton
18 Gonsioroski da Silva Júnior, que realizou explicações sobre os documentos esclarecendo as
19 dúvidas dos conselheiros a respeito do Termo de Adesão nº 571/2011, celebrado entre o Estado
20 do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social e
21 o Município de Capão da Canoa e também o Plano de Trabalho. Tratava-se de ações da Política
22 de Assistência Social voltadas para a Rede de Proteção Social Básica para o atendimento de
23 duzentas famílias. O período de execução previsto era de oito meses, onde foi solicitado
24 prorrogação para o cumprimento do objeto. A plenária apreciou o item cinco (5) do Plano de
25 Trabalho, que constava a natureza das despesas e especificação dos materiais que seriam
26 utilizados. Foram apreciadas as notas de empenhos, notas fiscais dos materiais adquiridos através
27 dos recursos e os recibos de transferências dos pagamentos das notas fiscais. Nesta
28 documentação constavam também os registros fotográficos dos instrumentos musicais
29 comprados com os recursos repassados e das oficinas realizadas. Ficou registrado na reunião
30 pela conselheira presidente que nas documentações enviadas pela gestão da SAIS estava incluído
31 na folha nº 134, o Parecer Unidade Central do Controle Interno – Convênio Secretaria do
32 Trabalho e Desenvolvimento Social – Retificação, com referência ao termo de adesão nº
33 1298/2012 – PEAS nº FPE 1298/2012 e como objeto o Projeto OASF, orientação e apoio sócio



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

34 familiar, não se tratando da pauta da reunião. Em seguimento a apresentação dos documentos foi
35 verificado que na nota explicativa (página nº 108), datada em seis de agosto de dois mil e treze,
36 no item C, que os materiais para oficinas adquiridos são utilizados atualmente em diversos
37 cursos de artesanatos que estão sendo executados, custeados por outros recursos. Concluída a
38 apresentação, o colegiado centrou a discussão no objeto da pauta. Foi comunicado que a
39 aprovação da prestação de contas do referido convênio deu-se pela plenária do dia cinco de
40 agosto do ano de dois mil e treze. Na ocasião, foi emitida a resolução de nº 008/2013, com
41 observações de necessidade de devolução de recurso no valor de R\$ 29.037,47 (vinte e nove mil,
42 trinta e sete reais e quarenta e sete centavos). Entende-se que os recursos foram aplicados na
43 política municipal de assistência social pelos registros fotográficos e listas de presenças
44 apresentadas. Em relação aos materiais musicais foi dito que os mesmos poderão continuar
45 sendo utilizados nas ações do SUAS. Foi deliberado pelo colegiado a aprovação da prestação de
46 contas do convênio 571-2011 – Prêmio Boas Práticas, não necessitando emissão de outra
47 resolução por já haver sido emitida na época. Em razão desta ata ser aprovada na próxima
48 reunião ordinária, foi solicitado pela Gestão da SAIS a elaboração de uma declaração da
49 manifestação do colegiado sobre a deliberação realizada, a fim de agilizar os trâmites junto ao
50 Estado. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata que foi por nós redigida,
51 Wladineia Gomes de Freitas, Assistente Social, Secretária Executiva e Flávia Rodrigues de
52 Souza, assinada pela presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE